



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em:

25/08/2020  
*Quarta*

Secretaria Municipal de Governo

**LEI MUNICIPAL Nº 1.246 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

*"Dispõe sobre denominação das vias públicas do loteamento Costa Azul, localizado no distrito de Praia Grande, neste município."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Loteamento Costa Azul, localizado no distrito de Praia Grande, passa a ser denominado de Balneário Costa Azul.

**Art. 2º** As vias públicas constantes do Balneário Costa Azul, antes denominadas numericamente, passam a receber denominação na forma dos parágrafos abaixo relacionados, descritos conforme registro no mapa do balneário – Anexo Único da presente Lei.

**§ 1º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de "Rua 1" passa a ser denominada de "Rua Pampo".

**§ 2º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de "Rua 2" passa a ser denominada de "Rua Anchova".

**§ 3º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de "Rua 3" passa a ser denominada de "Rua Sargo".

**§ 4º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de "Rua 4" passa a ser denominada de "Rua Badejo".

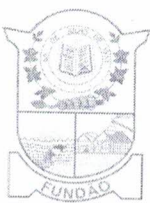
**§ 5º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de "Rua 5" passa a ser denominada de "Rua Garoupa".

**§ 6º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de "Rua 6" passa a ser denominada de "Rua Dourado".

**§ 7º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de "Rua 7" passa a ser denominada de "Rua Golfinho".

**§ 8º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de "Rua 8" passa a ser denominada de "Rua Tubarão".





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§9º A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua 9” passa a ser denominada de “Rua Xaréu”.

§10. A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua 10” passa a ser denominada de “Rua Peixe Espada”.

§11. A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua 11” passa a ser denominada de “Rua Marlim”.

§12. A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua A” passa a ser denominada de “Rua Tambaqui”.

§13. A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua B” passa a ser denominada de “Rua Tilápia”.

§14. A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua C” passa a ser denominada de “Rua Carpa”.

§15. A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua D” passa a ser denominada de “Rua Tucunaré”.

§16. A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua E” passa a ser denominada de “Rua Piau”.

§17. A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua F” passa a ser denominada de “Rua Jaú”.

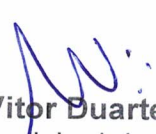
§18. A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua G” passa a ser denominada de “Rua Pintado”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

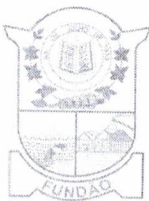
Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 25 de agosto de 2020.

  
**Joilson Rocha Nunes**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
em 25 de agosto de 2020.

  
**Paulo Vitor Duarte Broetto**  
Secretário Municipal de Administração





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO ÚNICO

